



CONCEIÇÃO DO COITÉ

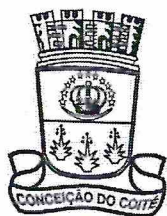
PODER LEGISLATIVO

FL. 040

Ata da Sessão Ordinária de 11 de abril de 2005.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal de Conceição do Coité. Ausentes os Vereadores Chico e César. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 92, 1-5. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente informou ao Plenário que os documentos de receita e despesa do Poder Executivo, exercício financeiro de 2004, foram recebidos e estão em disponibilidade pelo prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data de hoje, aqui na Câmara. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº 06/2005, do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, determinando a presença de equipe médica no Estádio Municipal; II – Projeto de Lei Nº 08/2005, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de Lima Carneiro, tornando de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Pedra e Região; III – Proposta de Indicação Nº 107/2005, do Vereador Francisco Apolônio, indicando a extensão de rede elétrica em Serra Vermelha, Distrito de Salgadália; IV – Proposta de Indicação Nº 108/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a construção de praça e saneamento básico nas Ruas em torno do estádio municipal de Conceição do Coité; V – Proposta de Indicação Nº 109/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a conclusão de rede de esgoto na Rua Padre Madureira. Presente o Vereador Chico. VI – Proposta de Indicação Nº 110/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a construção de Praça no Povoado de Cantagalo; VII – Proposta de Indicação Nº 111/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a construção de Praça no Bairro das Casas Populares; VIII – Proposta de Indicação Nº 112/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a conclusão do campo de futebol do Povoado de Cantagalo; IX – Proposta de Indicação Nº 113/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a implantação de pavimentação com rede de esgoto no Povoado de Malhador; X – Proposta de Indicação Nº 114/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a implantação de pavimentação com rede de esgoto na Rua João Almeida, no Povoado de Vila Carneiro; XI – Proposta de Indicação Nº 115/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a implantação de pavimentação com rede de esgoto nas Casas Populares; XII – Proposta de Indicação Nº 116/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a extensão da rede de energia elétrica

Rogério Gomes de Santana
Assis

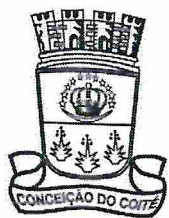


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 041

nas Ruas professora Maria M. da Silva, João Hermógenes Vieira e Maria Araújo, no Bairro Morada Nova (atrás da chácara de Oldack), na sede do município; XIII – Proposta de Indicação Nº 117/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a extensão da rede de energia elétrica na Rua do Cemitério em Vila Carneiro; XIV – Proposta de Indicação Nº 118/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a pavimentação com rede de esgoto no Povoado de Cantagalo; XV – Proposta de Indicação Nº 119/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a pavimentação com rede de esgoto no Povoado de Patos; XVI – Proposta de Indicação Nº 120/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a pavimentação com rede de esgoto no Povoado de Cabaceiras; XVII – Proposta de Indicação Nº 121/2005, do Vereador Francisco de Assis, indicando a pavimentação da Rua José Carlos dos Anjos; XVIII – Proposta de Indicação Nº 122/2005, do Vereador Samuel Teles, indicando a pavimentação de Ruas no Bairro dos Barreiros; XIX – Proposta de Indicação Nº 123/2005, do Vereador Samuel Teles, indicando a ampliação do posto de saúde do Povoado de Santa Rosa; XX – Proposta de Indicação Nº 124/2005, do Vereador Samuel Teles, indicando a construção de posto de saúde em Tabuleiro de Amorosa; XXI – Proposta de Indicação Nº 125/2005, do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, indicando ao Tribunal de Justiça da Bahia a criação de Cartório de Registro Cível no Distrito de Juazeiro; XXII – Ofício do ex-Prefeito Municipal, Wellington Passos de Araújo, encaminhando a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2004; XXIII – Ofício SAP Nº 018/2005, da Secretária de Administração e Planejamento, encaminhando cópias Prefeito Municipal, Wellington Passos de Araújo, encaminhando cópia da Lei Nº 386, de 04 de abril de 2005; XXIV – Ofício SAP Nº 019/2005, da Secretária de Administração e Planejamento, encaminhando os demonstrativos referentes ao mês de fevereiro de 2005; XXV – Comunicado Nº CM038380/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$2.880,00(dois mil e oitocentos e oitenta reais), programa PNAC – PNAE Creche; XXVI – Comunicado Nº CM038379/2005, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$39.576,00(trinta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais), programa PNAE. Não houve inscrição para a Tribuna Livre. Presente o



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 042

Vereador César. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, disse ter enviado ao Prefeito Municipal, no dia 10 de fevereiro deste ano, uma série de requerimentos e ofícios solicitando informações sobre a administração pública municipal. Por não ter sido atendido, voltou a apresentar novos requerimentos e, para sua surpresa, recebeu ofício do Prefeito negando as informações pelo simples fato de apresentar todas as informações necessárias ao tribunal de Contas. Disse que impetrará Mandado de Segurança para que os servidores do Executivo atendam aos princípios legais e forneçam as informações requeridas pelos cidadãos coiteenses. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Roque declinou sobre documento assinado pelo chefe do Ciretran, Delegado de Polícia, Tenente da Polícia Militar, Juiz de Direito da Comarca Dr. Gerivaldo Alves Neiva e o Promotor de Justiça de Conceição do Coité sobre as ações que serão tomadas para o cumprimento do Código Brasileiro de Trânsito. Disse jamais ser a favor da ilegalidade, mas se mostra indignado com tal situação, pois antes de fazer cumprir tal Lei é necessário viabilizar ações para que todos possam se tornar regulares perante a Lei, em especial a categoria dos moto-taxistas. Vereador Beto falou sobre o sucesso da “Pascoalinha”, evento muito tradicional do Distrito de Juazeiro. Também comentou sobre sua iniciativa em tentar reunir os moto-taxistas para fundarem um sindicato e desta forma lutarem pela regularização da categoria. Dispensado o uso da palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha. O Vereador Assis requereu a suspensão do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Rejeitado o requerimento com 05(cinco) votos contrários e 04(quatro) favoráveis. Após o intervalo regimental foi iniciada a ORDEM DO DIA. I – Em primeira discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº01/2005, de autoria do Poder Executivo. O Vereador Betão solicitou a leitura integral do Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Vereador Betão mostrou-se favorável às mudanças pleiteadas pelo Prefeito, com exceção do dispositivo da nova redação ao artigo 85, por contrariar princípios constitucionais que garantem a publicação de documentos relacionadas às contas públicas. O Vereador requereu explicações técnicas do servidor Ednézio Santiago, o qual afirmou que a aprovação de tal dispositivo causará transtornos à fiscalização e também ao trabalho da Câmara. Vereador Chico falou sobre a importância do recebimento pela Câmara dos documentos relacionados às contas municipais, relativos aos meses de janeiro e fevereiro.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 043

Tal fato revela transparência e o artigo 85 do projeto em análise contraria a publicidade dos atos públicos. Vereador Assis requereu apresentou dois requerimentos: a) que fosse votado em separado o dispositivo que modifica o Artigo 85, da Lei Orgânica Municipal. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. b) que o projeto fosse retirado de pauta e submetido à análise do Advogado Assessor da Câmara. O Presidente informou ao Vereador Assis que o Senhor Acácio Abreu foi contratado para resolver questões junto ao INSS, entretanto, comprometeu-se em requerer Parecer para a Proposta. A Vereadora Geninha disse ter procurado o técnico responsável pela elaboração do projeto e ficou convencida de que o Prefeito não está querendo ocultar a publicidade e sim expandi-la para todos os órgãos do município. Em primeira votação os artigos 1º a 5º da proposta. Aprovados por unanimidade. Em primeira votação o artigo 6º. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. O Presidente requereu a suspensão da Sessão pelo intervalo de 30(trinta) minutos, a fim de atender e ouvir a categoria dos moto-taxistas que estão reivindicando providências no tocante à realização de blitz no trânsito municipal. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada a suspensão por unanimidade. Após discursos dos Vereadores e dos representantes dos moto-taxistas, através de solicitação do Vereador Roque, foi convocada Audiência Pública para o dia 18 de abril, segunda-feira, logo após a Sessão Ordinária. Reiniciados os trabalhos, o Presidente convidou o senhor Aldomir Mota Mascarenhas, ex-Presidente desta Câmara Municipal, para integrar a Mesa. II – Em primeira discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº02/2005, de autoria dos Vereadores Francisco de Assis, Francisco Apolônio e Adalberto Neres Pinto Gordiano, modificando o Artigo 25 da LOM, que trata do recesso parlamentar. Vereador Assis iniciou seu discurso protestando pelo uso do celular durante as Sessões da Câmara. Disse ter respeito por todos os colegas Vereadores e por todo o povo coiteense, e que, por esta razão, sempre dirá a verdade. Declinou falando ser tal proposta uma medida moralizadora, uma vez que todos os trabalhadores brasileiros gozam somente de 30(trinta) dias de férias e que a Câmara Municipal, através do recesso, mantém um privilégio de 92(noventa e dois) dias. Enfatizou ser tal realidade um absurdo e que por esta razão deve ser revista e modificada. Concluiu dizendo que a medida possibilita uma real possibilidade de economia dos recursos públicas ao se reduzir a possibilidade de convocação de Sessões Extraordinárias. Vereadora

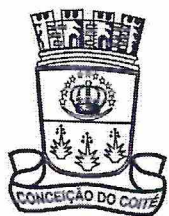


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 044

Neuza disse ter opinado pela Lei Federal, em virtude da mesma prevê 92(noventa e dois) dias de recesso. Frisou que se a Lei Federal for modificada será favorável à mudança municipal. Vereador Samuel ratificou o discurso da Vereadora Neuza. Vereador Betão disse que o Município de Coité poderia ser exemplo para todo o estado da Bahia como a capital baiana já o está sendo para todo o Brasil. Tal proposta visa equiparar o trabalho do legislador com o trabalhador da empresa privada, no tocante ao direito às férias de 30(trinta) dias. Vereador Chico disse respeitar a opinião de todos. Falou que tal medida visa tornar Coité como cidade modelo ao reduzir o recesso parlamentar e igualar as férias dos Vereadores à dos trabalhadores comuns, numa verdadeira atitude moralizadora. Vereador Beto falou da importância da divergência de opiniões para fazer valer a Democracia. Disse que será contra a redução do recesso pelo fato de não dispor de verba de representação e de assessores como os Deputados e Senadores possuem. Em primeira votação. Rejeitada com 05(cinco) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Vereador Assis requereu confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram favoráveis os Vereadores Assis, Betão e Chico. Votaram contrários os Vereadores Beto, Neuza, Geninha, César e Samuel. Confirmado o resultado: Proposta rejeitada com 05(cinco) votos contrários e 03(três) favoráveis. Declaração de voto do Vereador Beto: *“Fui contra o projeto da redução do recesso por motivo que sou um Vereador do povo e não sou Vereador de gabinete nem de ar condicionado e preciso estar com o povo a todos os momentos trabalhando domingo a domingo, inclusive feriados; e, ao mesmo tempo, não somos Vereadores de capitais e cidades maiores que a nossa, inclusive Deputados Estaduais e Federais e Senadores, pois todos estes recebem verba de representação.”* O Presidente convidou o Senhor Murilo Lopes Duarte, ex-Vereador do Município, para integrar a Mesa. III – Em discussão o Projeto de Lei Nº 03/2005, da Mesa Diretora, que revoga dispositivos da Lei Municipal Nº 368. Utilizou-se da palavra o Presidente da Mesa Diretora explicando os motivos que levaram a apresentação da proposta pela Mesa Diretora. Também se manifestaram os Vereadores Assis, Chico e Betão. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 02(dois) contrários. Declaração de voto do Vereador Assis: *“A aprovação do projeto implica que um secretário municipal possa ser remunerado sem a contrapartida do serviço prestado, uma vez que foi revogada a obrigatoriedade de trabalhar 08(oito) horas diárias e não foi determinada nova jornada*

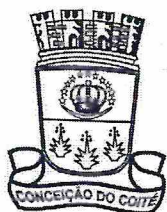


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 045

mínima obrigatória de trabalho para os secretários municipais". IV – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 042/2005, do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, indicando a construção de um Prédio Escolar em Nova Palmares. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 070/2005, da Vereadora Maria Neuza Moraes Carneiro, indicando a compra de área de terra para construção de um campo futebol no Povoado de Cansanção. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 077/2005, da Vereadora Maria Eugenia C. de Lima Carneiro, indicando a construção de cisternas no Povoado de Varginha. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 082/2005, do Vereador Samuel Teles de Araújo, indicando a construção de muro do campo de futebol do Povoado de Caruaru. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VIII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 084/2005, do Vereador Francisco Apolônio Ferreira, indicando a recuperação das Estradas do Distrito de Salgadália. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IX – Prejudicada a discussão da Proposta de Indicação Nº 092/2005, do Vereador Roque Lopes de Santana, devido à ausência do autor. X – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 099/2005, do Vereador Francisco de Assis A. dos Santos, indicando a pavimentação da Rua Santa Terezinha na Sede do Município. O Vereador Assis informou que anexo à matéria encontra-se um abaixo-assinado contendo cerca de 50(cinquenta) assinaturas dos moradores da Rua. Em votação. Aprovada por unanimidade. Devido à discussão de matérias de sua autoria, o Presidente, Vereador Edevaldo, passou a coordenação dos trabalhos à Vereadora Neuza. XI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 015/2005, do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, indicando a construção de novo açougue no Distrito de Aroeira. Manifestaram-se os Vereadores Edevaldo e Assis. Em votação. Aprovada por unanimidade. O Vereador Edevaldo apresentou requerimento pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Vitalina Cirino Araújo, mãe do ex-Vereador Zezinho. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Assis e Edevaldo. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não mais havendo matérias de autoria do Vereador Edevaldo, a Presidente em exercício, Vereadora Neuza, retornou a coordenação dos trabalhos àquele Vereador. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 046

presente Ata digitada e impressa. Será apreciada na próxima Sessão Ordinária, oportunidade na qual será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santiago

Francisco Afonso
Assis *Maria Hugo M. Barroso* *Genivalva*
~~*Francisco Elísio Braz Sbr.*~~
~~*Samuel*~~